

**TERMO DE CIÊNCIA DA 3ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
APROVADOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE
ASSISTENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTOS PARA A REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA - EDITAL N.º 09/2018**

DISTRITO DE EDUCAÇÃO 2

A **Secretária Municipal da Educação e o Coordenador do Distrito de Educação 2**, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o Art. 3º, inciso IX, da Lei Complementar Municipal nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, Art. 70º, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar Municipal nº 0169, de 15 de setembro de 2014, a Instrução Normativa nº 001/2015 - SEPOG, publicada no Diário Oficial do Município - DOM de 20/05/2015, e o Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, considerando, a necessidade de assegurar o funcionamento satisfatório das escolas que compõem a rede de ensino municipal, para suprir carências oriundas dos afastamentos previstos nos Capítulos III e IV da Lei nº 6.794/1990 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza, **CONVOCAM** os candidatos aprovados no Processo Seletivo, conforme relação nominal no Anexo I, destinado à seleção de recursos humanos a serem contratados por tempo determinado para suprir carências temporárias e emergenciais na rede municipal de ensino de Fortaleza, considerando que nesta Coordenadoria do Distrito de Educação 2, nos termos do Edital nº 17/2017 não temos mais banco reserva de Assistentes da Educação Infantil. Os candidatos convocados devem comparecer nas datas, local e horários indicados portando os originais dos documentos abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para entrega da documentação e lotação, por ordem de classificação, conforme cronograma abaixo:

1. DOCUMENTOS

- a) Inscrição do PIS ou PASEP;
- b) Atestado Médico Admissional;
- c) 01 (um) foto 3x4 recente;
- d) Folha de Antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos estados onde tenha residido nos últimos dois anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- e) Certidão dos Foros da Justiça, em nível Estadual e Federal, no âmbito de competência jurisdicional dos estados onde tenha residido nos últimos dois anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- f) Declarações de não vínculo com a administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive o de Fortaleza, bem como com suas subsidiárias e/ou controladas, salvo nos casos de acumulação lícita de cargos (SEPOG, SEPLAG e INSS);
- g) Cópia do contrato de abertura de conta individual no Banco do Brasil ou cópia legível do cartão de conta corrente ou conta salário (Este somente a parte da frente);
- h) Todos os requisitos básicos constantes no ANEXO I do Edital de Abertura nº 09/2018 publicado no DOM.

2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E LOTAÇÃO

HORÁRIO	DATA	CLASSIFICAÇÃO
8h	25/05/2018	42° ao 43°

3. LOCAIS DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E LOTAÇÃO

DISTRITO	ENDEREÇO
DISTRITO DE EDUCAÇÃO 2	Rua Juraci Mendes de Oliveira, 01, Edson Queiroz

Fortaleza, de de 2018.

Josa Carlos Vasconcelos de Lima
COORDENADOR DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 2

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ANEXO I

INSC.	NOME/ CADASTRO RESERVA	CLASS.	NOTA FINAL
9	LUSIMAR CORDEIRO DA SILVA	42°	78,6
23	AURISMAR ARAÚJO LIMA	43°	78,5

